

Eventos		Data ^{(1),(2)}
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	31/07/2019
2	Protocolo de pedido de admissão das Novas Cotas e de listagem do Fundo junto à B3	01/08/2019
3	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow)	12/09/2019
4	Início do Procedimento de Coleta de Intenções Início do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimentos pelos Investidores Institucionais	19/09/2019
5	Disponibilização do comunicado de modificação da oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar atualizado	18/10/2019
6	Início do Prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	18/10/2019
7	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	24/10/2019
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções - Encerramento do período de reserva e de recebimento de investimentos pelos investidores institucionais	31/10/2019
9	Consolidação dos pedidos de reserva dos investidores não institucionais e das intenções de investimento dos investidores institucionais concessão do registro da oferta pela CVM	01/11/2019
10	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/11/2019
11	Data de Liquidação	06/11/2019
12	Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/11/2019

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03. (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja o item “Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 55 do Prospecto Preliminar.